



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

2025-2028

PORTARIA Nº 548/2026

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA E REVOGA A PORTARIA Nº 282/2026.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA;

CONSIDERANDO o Ofício do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que solicita Alteração dos Membros;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade administrativa e a necessidade de regular funcionamento do Conselho;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, com a seguinte representatividade:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ivani Marques

Suplente: Denilson Hermes da Cunha

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Célia Regina M. Medeiros

Suplente: Cleide Almerinda Soares Silva

III - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo:

Titular: Stefano Washington Pereira da Silva

Suplente: Luziene Rosa da Silva Lobo

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: Geisiane Márcia Damasceno Loschi do Carmo

Suplente: Rosângela Apolinário Costa

V - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Jocimar Luciano de Aquino

Suplente: Rosely Aparecida Alves de Paiva Germini

VI- Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Carandaí

Titular: Líbia Natali Viol Lisboa

Suplente: Breno Augusto Garcia Figueiredo

VII- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carandaí

Titular: Rita Imaculada de Oliveira

Suplente: Elmaia Kene da Silva

VIII-Representantes das Associações de Moradores

Titular: Marcos Geraldo da Cruz

Suplente: Jorge de Oliveira Lopes

IX- Representantes das Associações de Agricultores

Titular: Vicente Marco de Paula Ailton

Suplente: Geraldo da Silva Cunha

X- Representantes da CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas de Carandaí)

Titular: Marcos Eduardo Silvério

Suplente: Eliane Aparecida do Nascimento

Art. 2º O mandato dos membros será mantido conforme a vigência do Conselho, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º Fica revogada integralmente a Portaria nº 282/2026, bem como quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 15 de julho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. 0800 032 1011 e-mail: administrativo@carandai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
2025-2028

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de julho de 2026. _____ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.